



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO N.º 12 /2025

Autoria: Vereador Ridago Santos Ferreira

Encaminho a V.Exa, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Gilberto Maynard de Oliveira, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras, após ouvido o plenário, que providencie a pavimentação asfáltica no alto da boa vista, no conjunto João Paulo II, no loteamento Pedro de Melo Dantas e complementos das ruas do Bairro São José.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das localidades referidas é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, pois cada dia de chuva piora muito a situação, pedras se soltam criando buracos enormes, prejudicando a trafegabilidade dos veículos e também dos transeuntes que por ali passam.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim, 25 de março de 2025.



Ridago Santos Ferreira
VEREADOR